



ALESSANDRA HORTO

COLUNA DO SERVIDOR■ **e-mail:** servidor@odianet.com.br**INVALIDEZ 1****DEMORA EM PUBLICAÇÃO**

■ A autora da Emenda Constitucional 70/12, deputada Andreia Zito (PSDB-RJ), criticou a demora do Ministério do Planejamento em divulgar a regulamentação do novo cálculo das aposentadorias por invalidez permanente.

INVALIDEZ 2**MINISTÉRIO RESPONDE**

■ O Ministério do Planejamento informou que um grupo estuda detalhes da Emenda Constitucional e afirmou que está dentro do prazo estabelecido pelo texto, de 180 dias, para implementação.